

## REGULAMENTO

### 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

**Empresa Promotora:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA REGIAO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA

**Nome Fantasia:** SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1153 – BAIRRO ALTO CAFEZAL – CEP 17502-000 – MARÍLIA/SP

Inscrição no CNPJ/MF/Nº. 04.463.602/0001-36

**Nome da Campanha:** ANIVERSÁRIO PREMIADO

**2 - MODALIDADE DA CAMPANHA:** Assemelhado a Concurso.

**3 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO:** ADAMANTINA/SP, BAURU/SP, DRACENA/SP, GARÇA/SP, INÚBIA PAULISTA/SP, JAÚ/SP, MARÍLIA/SP, PEDERNEIRAS/SP, POMPEIA/SP, TUPÃ/SP e BROTAS/SP.

**4 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** 10h00 do dia 01/12/2020 até as 16h00 do dia 31/05/2021.

**5 - DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO:** 01/12/2020 até 02/07/2021.

**6 - PRODUTOS OBJETOS DA CAMPANHA:** A presente campanha está vinculada a aquisição de produtos ou serviços por parte de associados ativos, pessoas físicas e jurídicas, junto a empresa promotora.

### 7 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AUTOMÓVEL OKM DA MARCA HYUNDAI, MODELO NEW HB20S, MOTOR 1.0 VISION MANUAL, COR SÓLIDA, FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, ANO MODELO 2021, 4 PORTAS	53.990,00	53.990,00
2	MOTO OKM DA MARCA HONDA, MODELO CG160 FAN, COR SÓLIDA, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, ANO MODELO 2021	12.990,00	25.980,00
14	POUPANÇA SICREDI	2.000,00	28.000,00
<b>Totais</b>			
<b>Quantidade de prêmios</b>	17	<b>Valores (R\$)</b>	<b>R\$ 107.970,00</b>

**Observações:** (1) O automóvel e motocicletas serão entregues livre e desembaraçados de qualquer ônus (IPVA, Emplacamento, licenciamento, etc); (2) A poupança só poderá ser sacada após 30 (trinta) dias a contar do recebimento do prêmio.

### 8 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO:

O presente evento promocional é destinado a todos os associados pessoas físicas e jurídicas, primeiros titulares da conta corrente, atuais e futuros, que durante o período de 10h00 do dia 01/12/2020 até as 16h00 do dia 31/05/2021, realizarem operações financeiras através dos produtos abaixo listados da empresa promotora, recebendo, gratuitamente, cupom(ns) cada um dos critérios definidos a seguir:

#### ASSOCIADOS PESSOA FÍSICA:

Produtos	Mecânica	Quantidade de cupom(ns)	Limite(s)
Capital social	Acima de R\$ 150,00 em aplicação	15 cupons	30 cupons por semana
Fundos de investimento	Acima de R\$ 300,00 em aplicação	10 cupons	20 cupons por semana
Poupança - depósito avulso	Acima de R\$ 300,00 em aplicação	10 cupons	20 cupons por semana
Previdência	Acima de R\$ 300,00 em aplicação	10 cupons	20 cupons por semana
Depósito a prazo	Acima de R\$ 300,00 em aplicação	10 cupons	20 cupons por semana
Atualização cadastral	Por atualização	5 cupons	1 cupom durante todo o período da promoção
Nova associação	Por associação	5 cupons	1 cupom durante todo o período da promoção
Programa crescer	Por participação	5 cupons	1 cupom durante todo o período da promoção

Reunião de boas vindas	Por participação	5 cupons	1 cupom durante todo o período da promoção
Indicação de novo associado convertida	A cada nova associação realizada pela indicação	5 cupons	30 cupons por semana
Operações de crédito comercial	Acima R\$ 2.000,00 liberados	3 cupons	6 cupons por semana
Seguro automóvel	A cada nova contratação/renovação	3 cupons	-
Seguro de vida	A cada nova contratação/renovação	3 cupons	-
Seguro de patromonial	A cada nova contratação/renovação	3 cupons	-
Seguro residencial	A cada nova contratação/renovação	3 cupons	-
Entrega da apólice externa de seguros	A cada nova entrega de apólice	3 cupons	-
Consórcio de autos, náuticos e sustentável	A cada nova contratação	2 cupons	-
Consórcio de imóveis	A cada nova contratação	2 cupons	-
Consórcio de serviços e motos	A cada nova contratação	2 cupons	-
Cadastro de novo cedente	A cada novo cadastro	2 cupons	-
Cadastramento de débito automático	A cada conta cadastrada	2 cupons	-
Cadastramento senha dos canais (mobi e ib)	A cada canal cadastrado	2 cupons	-
Novo cartão ativo	A cada nova ativação	2 cupons	-
Pagamento em ATM	A cada pagamento em ATM apresentado	2 cupons	-

**ASSOCIADOS PESSOA JURÍDICA:**

<b>Produtos</b>	<b>Condição</b>	<b>Qtde cupons de sorteio</b>	<b>Limite</b>
Capital social	Acima de R\$ 150,00 em aplicação	15 cupons	30 cupons por semana
Fundos de investimento	Acima de R\$ 300,00 em aplicação	10 cupons	20 cupons por semana
Poupança - depósito avulso	Acima de R\$ 300,00 em aplicação	10 cupons	20 cupons por semana
Previdência	Acima de R\$ 300,00 em aplicação	10 cupons	20 cupons por semana
Depósito a prazo	Acima de R\$ 300,00 em aplicação	10 cupons	20 cupons por semana
Atualização cadastral	Por atualização	5 cupons	1 cupom durante todo o período da promoção
Nova associação	Por associação	5 cupons	1 cupom durante todo o período da promoção
Programa crescer	Por participação	5 cupons	1 cupom durante todo o período da promoção
Reunião de boas vindas	Por participação	5 cupons	1 cupom durante todo o período da promoção
Indicação de novo associado convertida	A cada nova associação realizada pela indicação	5 cupons	30 cupons por semana
Convênio crédito consignado	Convênio firmado com a cooperativa	5 cupons	1 cupom durante todo o período da promoção
Convênio de folha de	Convênio firmado com a cooperativa	5 cupons	1 cupom durante todo o período da

pagamento			promoção
Operações de crédito comercial	Acima R\$ 2.000,00 liberados	3 cupons	6 cupons por semana
Seguro automóvel	A cada nova contratação/renovação	3 cupons	-
Seguro de vida	A cada nova contratação/renovação	3 cupons	-
Seguro de patrimonial	A cada nova contratação/renovação	3 cupons	-
Seguro residencial	A cada nova contratação/renovação	3 cupons	-
Entrega da apólice externa de seguros	A cada nova entrega de apólice	3 cupons	-
Consórcio de autos, náuticos e sustentável	A cada nova contratação	2 cupons	-
Consórcio de imóveis	A cada nova contratação	2 cupons	-
Consórcio de serviços e motos	A cada nova contratação	2 cupons	-
Cadastro de novo cedente	A cada novo cadastro	2 cupons	-
Cadastramento de débito automático	A cada conta cadastrada	2 cupons	-
Cadastramento senha dos canais (mobi e ib)	A cada canal cadastrado	2 cupons	-
Novo cartão ativo	A cada nova ativação	2 cupons	-
Pagamento em ATM	A cada pagamento em ATM apresentado	2 cupons	-
Máquina de cartão	A cada novo credenciamento e ativação	2 cupons	-

**(\*) as operações de crédito comercial não podem ultrapassar 30% da renda do associado.**

**8.1** - De posse do cupom de participação, os participantes deverão preenche-lo com os seus dados pessoais legíveis, a saber (Nome completo, número do CPF ou CNPJ, telefone para contato e endereço) bem como responder corretamente a seguinte pergunta: **Qual a cooperativa de crédito que comemora 20 anos no interior paulista distribuindo prêmios e resultados?** escolhendo entre as opções ( ) Sicredi Centro Oeste Paulista ( ) Outras, sendo considerada a resposta correta **"SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA"**, para posterior depósito nas urnas localizadas nas agências participantes (ANEXO I) até às **16h00 do dia 31/05/2021**

**8.2** - No caso de contas conjuntas, tanto o associado titular quanto o co-titular da conta corrente poderão preencher o cupom, desde que este último também seja associado. No caso de haver preenchimento do cupom com os dados da pessoa que não é associada, e na hipótese deste cupom ser sorteado em uma apuração, o mesmo será desclassificado

**8.2.2.** - Os cupons serão cumulativos, ou seja, os cupons participantes da primeira etapa da campanha, inclusive os contemplados, participarão de segunda etapa da campanha. Neste caso, a empresa promotora irá tirar cópia dos cupons selecionados, e encaminhar os originais para as respectivas urnas.

**8.3 - Forma de apuração:** O presente evento promocional será definido mediante apurações previstas para ocorrerem conforme datas, locais e horários abaixo citados. Na primeira etapa da campanha, concorrerão apenas os cupons provenientes de cada uma das agências participantes desta campanha (ANEXO I). Na segunda etapa, todos os cupons serão reunidos em uma única urna central. Nos eventos, sempre com livre acesso aos interessados, serão sorteados tantos cupons quantos necessários, até que seja(m) sorteado(s) cupom(ns) que apresente(m) obrigatoriamente a resposta correta à pergunta constante de tal elemento sorteável, atribuindo-se, ao(s) cupom(ns) sorteado(s), o(s) seguinte(s) prêmio(s):

**APURAÇÕES DA PRIMEIRA ETAPA:**

Qtde. por agência	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de Classificação do cupom sorteado
1	POUPANÇA SICREDI	2.000,00	1º cupom sorteado

**APURAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA:**

Qtde. Geral	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de Classificação do cupom sorteado
2	MOTO OKM DA MARCA HONDA, MODELO CG160 FAN, COR SÓLIDA, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, ANO MODELO 2021	12.990,00	1º e 2º cupom sorteado
1	AUTOMÓVEL OKM DA MARCA HYUNDAI, MODELO NEW HB20S, MOTOR 1.0 VISION MANUAL, COR SÓLIDA, FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, ANO MODELO 2021, 4 PORTAS	53.990,00	3º cupom sorteado

**8.4 - Condições que invalidam o cupom:** Serão sumariamente desclassificados cupons que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, que apresentarem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte do(s) contemplado(s), que constem dados de preenchimento incompletos ou inválidos, resposta errada à pergunta promocional, ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento, sendo apurados novos cupons imediatamente. Os autores serão excluídos automaticamente da Campanha em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Serão também desclassificados cupons que tiverem sido depositados em agências diferentes da qual o associado possui conta.

**9 - DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS APURAÇÕES:**

**APURAÇÕES DA PRIMEIRA ETAPA:**

AGÊNCIA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
AGENOR	01/06/2021	9h	R. Agenor Meira, 12-81, Centro - Bauru 17015-301
HOSPITAL DA UNIMED BAURU	01/06/2021	14h	Av. Dr. Arnaldo Prado Curvello 10-110 - Rod Bauru/Jaú km226 - Bauru 17305-500
GUSTAVO MACIEL	01/06/2021	17h	R. Antonio Garcia, 2-21 Vl Tereza Bauru - 17012-050
GARÇA	07/06/2021	17h	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 36, Centro - Garça 17400-000
JAÚ	08/06/2021	9h	R. Amaral Gurgel, 817 - Centro - Jaú 17201-010
PEDERNEIRAS	08/06/2021	17h	Av. Brasil, 729, J. Alvorada - Pederneiras 17280-000
RIO BRANCO	09/06/2021	17h	Av. Rio Branco, 1153, Alto Cafezal - Marília 17.502-000
TUPÃ	10/06/2021	9h	Av. Tabajaras, 1234, Centro - Tupã 17600-360
POMPEIA	10/06/2021	17h	R. Cyro Ventura Barbosa, 235, Centro - Pompéia 17580-000
BROTAS	14/06/2021	17h	Av. Elyseu Lourenção, 262, Centro - Brotas 17380-000
NELSON SPIELMANN	16/06/2021	9h	Av. Nelson Spielmann, 629, Palmital - Marília 17509-001
INÚBIA PAULISTA	16/06/2021	17h	Av. Leão Miguel Bannwart, 200, Centro - Inúbia Paulista - 17760-000
DRACENA	17/06/2021	9h	Av. Presidente Vargas, 805, Centro - Dracena 17900-000
ADAMANTINA	17/06/2021	17h	Av. Santo Antonio, 297, Centro - Adamantina 17800-000

**APURAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA:**

DATA	HORÁRIO	LOCAL
02/07/2021	17h	AGÊNCIA NELSON SPIELMANN - Av. Nelson Spielmann, 629, Palmital - Marília 17509-001

**10 - ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios prometidos nesta campanha poderão ser visualizados por meio de material promocional disponibilizados nas agências participantes.

**11 - FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:**

O(s) associado(s) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema ou e-mail, pela sua respectiva agência, enviados num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data de cada apuração, observando-se, para tanto, os dados constantes no respectivo cupom sorteado.

#### **12 - ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios serão entregues, **sem ônus**, incluindo as despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e demais taxas cobradas pelo Detran até a total transferência dos prêmios aos ganhadores, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva data de cada apuração, na agência onde foi realizada a operação financeira e/ou no domicílio do contemplado, a critério de escolha do associado, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

Para o recebimento dos prêmios, os associados contemplados deverão preencher o “Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio” com seus dados pessoais, assiná-lo e fornecer cópia do RG e CPF, no ato da entrega do prêmio.

O associado contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade. Caso o associado contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. No caso de o associado contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido como renda para a União. O contemplado reconhece e aceita expressamente que a empresa promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Campanha ou da eventual aceitação do (s) prêmio (s).

Todas as despesas referentes ao emplacamento e documentação do automóvel e das motocicletas, até que os ganhadores tomem posse dos prêmios, serão de responsabilidade da empresa promotora.

#### **13 - PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:**

O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do virtual ganhador, será de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas apurações. Não sendo reclamado neste período à pessoa jurídica promotora converterá o (s) valor (es) do (s) prêmio (s) correspondente (s) em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

#### **14 - DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:**

O (a) associado (a) contemplado (a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data de encerramento da Campanha, além do período vigente da Campanha, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado, a critério da empresa promotora, sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

#### **15 - DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:**

As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da Campanha autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas à SECAP/ME- Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia.

#### **16 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

16.1 - No máximo de 08 (oito) dias antes das datas das apurações, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens).

16.2 - Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão, diretores, conselheiros efetivos e suplentes, dirigentes, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes da empresa promotora, bem como seus cônjuges e filhos, da empresa Santini Consultores Associados Ltda, empregados das agências de publicidade e de Promoção envolvidas, auditores contratados, associados que possuam ações judiciais vigentes no período de participação, e quaisquer outros que possam ter informação privilegiada a respeito da campanha conforme decisão da empresa promotora. Também ficam impedidos de participar associados pessoa jurídica nas quais esses primeiros (diretores, conselheiros, dirigentes, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes) mantenham participação societária ou representação legal.

16.3 - **Distribuição gratuita dos prêmios, sem ônus aos contemplados, sendo que as despesas referentes à legalização e relacionadas, serão arcadas pela empresa promotora, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.**

16.4 - Ao participar desta Campanha estarão os associados concordando tacitamente com todas as disposições constantes



neste Regulamento.

16.5 - O regulamento completo da presente campanha estará disponível por meio de folhetos disponíveis nas agências que participam da campanha e no site [www.sicredicentrooestepaulista.com.br](http://www.sicredicentrooestepaulista.com.br)

16.6 - Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do associado participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP nº 06.009987/2020.**

**ANEXO 1 - RELAÇÃO DAS AGENCIAS PARTICIPANTES**

Marília	Av. Rio Branco, 1153, Alto Cafezal - Marília 17.502-000
Nelson Spielmann	Av. Nelson Spielmann, 629, Palmital - Marília 17509-001.
Pompéia	R. Cyro Ventura Barbosa, 235, Centro - Pompéia 17580-000
Tupã	Av. Tabajaras, 1234, Centro - Tupã 17600-360
Garça	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 36, Centro - Garça 17400-000
Bauru	R. Agenor Meira, 12-81, Centro - Bauru 17015-301
Jaú	R. Amaral Gurgel, 817 - Centro - Jaú 17201-010
Hospital da Unimed Bauru	Av. Dr. Arnaldo Prado Curvello 10-110 - Rod Bauru/Jaú km226 17305-500
Pederneiras	Av. Brasil, 729, J. Alvorada - Pederneiras 17280-000
Dracena	Av. Presidente Vargas, 805, Centro - Dracena 17900-000
Gustavo Maciel	R. Antonio Garcia, 02-21 VI Tereza Bauru - 17012-050
Inúbia Paulista	Av. Leão Miguel Bannwart, 200, Centro - Inúbia Paulista - 17760-000
Adamantina	Av. Santo Antonio, 297, Centro - Adamantina 17800-000
Brotas	Av. Elyseu Lourenção, 262, Centro - Brotas 17380-000